

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 045/SVMA/2017

CONTRATO Nº 039/SVMA/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2014-0.351.142-6

MODALIDADE: ATA DE RP Nº 005/SVMA/2014

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE
E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ n. 74.118.514/0001-82**

**CONTRATADA: A. TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº:
50.583.954/0001-42**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANEJO E CONSERVAÇÃO DOS
PARQUES: CANTINHO DO CÉU, HERCULANO, PRAINHA, M'BOI MIRIM, SETE
CAMPOS, CÉU 3 LAGOS.**

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação por mais 01 (hum) mês, em relação aos serviços
de zeladoria, contados a partir de 23/05/2017;
Desconto de 3% em cima do valor contratual, conforme fls 564.

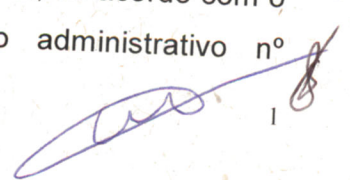
**VALOR ESTIMADO DA
PRORROGAÇÃO
REAJUSTADO COM
DESCONTO:**

**MENSAL: R\$ 77.706,45 (setenta e sete mil setecentos e seis
reais e quarenta e cinco centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.3020.6.678.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 45.660/2017

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ n. 74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **GILBERTO TANOS NATALINI**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **A. TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.583.954/0001-42, com sede na Rua Francisco dos Santos, nº 33, Jardim Maria Rosa, Taboão da Serra, Estado de São Paulo, CEP: 06764/310, tel.: 4788-4300, neste ato representada pelo Sr. **ARNALDO TONANNI JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº 4.858.633 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 516.311.058-68, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com o despacho do Senhor Secretário exarado à fl. 598 do processo administrativo nº



2014-0.351.142-6, publicado no Diário Oficial do Município em 25/05/2017 à fl. 68, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato nº 039/SVMA/2015, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

- 1.1. Prorrogação por mais 01 (um) mês, em relação aos serviços de zeladoria, contados a partir de 23/05/2017;
- 1.2. Desconto de 3% sobre o valor contratual conforme página 564, passando o valor mensal estimado reajustado com desconto para: R\$ 77.706,45 (setenta e sete mil setecentos e seis reais e quarenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivos.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, 12 de junho de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
GILBERTO TANOS NATALINI

A. TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
ARNALDO TONANNI JUNIOR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
R.G. Nº: 44.987.682-2

Nome:
R.G. Nº:

PUBLICADO
Em: 14 / 06 / 17
SVMA-Pág _____
Karina da Silva Antonio
RE 815.409.1
Assistente II